



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Ata da (22)^a vigésima segunda sessão ordinária do (2)^o segundo ano do (2)^o segundo período referente a (15)^a décima quinta legislatura realizada aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro (29/08/2024) às (9:00) nove horas, horário regimental no plenário da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, Estado do Pará. Presidida pela vereadora Rosa Mônica Brito Franco, da (1)^a primeira Secretária, Fernanda Raquelle S. de Toledo e do (2)^o secretário “ad hoc”, Isaias Sousa Neto. Pela chamada nominal, constatou-se a presença dos Edis, Adriano da Silva Fernandes, Alexandre Soares Bezerra, Cleonice Brito da Silva, Dennes Henrique R. Silva, Elnatã Alves da Silva, Luebeth Lopes Brandão, Nailma Silva Aquino e Sebastião Alves Moreira. A senhora Presidente, convida a senhora Nailma Aquino para preceder a oração inicial, e, ato contínuo, determina a leitura das matérias do expediente à saber: Projeto de Lei nº 924/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para elaboração da Lei Orçamentária de 2025 – LDO, e dá, outras providências: Projeto de Lei nº 024/2024, de autoria da vereadora Rosa Mônica, que, “Declara de Utilidade Pública, a Associação Amigos e Protetores dos animais de Santana do Araguaia- Pará; Requerimento nº 080/2024, de autoria da vereadora Fernanda Raquelle, ao Poder Executivo Municipal, para que, informe à Câmara Municipal, no prazo legal o motivo pelo qual o PCCR- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, aprovado em abril de 2024, ainda não foi colocado em prática bem como, requer o imediato cumprimento do mesmo; Requerimento nº 081/2024, de autoria da vereadora Fernanda Raquelle, ao Poder Executivo Municipal para que, informe a câmara municipal no prazo legal a prestação de contas das Emendas Parlamentares de custeio recebidas de Janeiro de 2021 a agosto de 2024; Continuando, a senhora Presidente encaminha para as Comissões Permanentes o Projeto de Lei do Executivo nº 924/24 e Projeto de Lei nº 024/24 do Legislativo. Com a palavra a sr^a Fernanda que fala sobre seus requerimentos, lembrando que fizeram muitos estudos e reuniões junto com as classes para conseguirem trazer direitos para a valorização de servidores, no entanto, até agora nada foi feito o que entende-se como trair a confiança dos servidores que confiaram a nós vereadores defendê-los e representá-los, e lei é pra ser cumprida. Sobre a prestação de contas das Emendas Parlamentares, este mandato foi o que mais conseguiu trazer para o município, emendas, e queremos confirmar se tais emendas foram destinadas corretamente. Surgiram alguns comentários entre os Edis que lembravam quais foram as emendas conseguidas através de seus partidos e deputados, logo em seguida a senhora Presidente coloca em votação os requerimentos nº 080 e 081/24 da vereadora Fernanda, ambos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente convida a todos para a sessão que acontecerá amanhã e, determina a mim, que lavre esta ata que após lida será assinada por todos e arquivada também de forma digital no acervo da Câmara Municipal.